



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata da 3ª Reunião Ordinária do

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina

CACS / FUNDEB

09/2022

Ata da Sessão Plenária da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às nove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, nesta. Processo SEI nº 19.022.056451/2022-95. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Adriana Costa Sapucaia Vieira; Danilo Aparecido Landegráfi Barbosa; Eliane Ferraz de Oliveira; Francielle Goulart Pereira; Tatiane Dantas da Silva; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa. **suplentes:** Regiane de Souza Gomes; Rodrigo Cesar Coelho Lino; Geocelia Alves Ribeiro; Flaviane do Prado Lima; Mariclei Ferro Belchior; Ligia Harumi Shingu de Oliveira. Constatada a veracidade do quórum, a presidente em exercício Vânia Isabeli declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a presidente em exercício Vânia Isabeli faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** Foram apresentadas a justificativa(s) dos(as) conselheiros(as): Ana Cristina Pialarice Giordano, Carlos Roberto de Oliveira, Ligia Maria Bento Silva, Vanderleia Alves Fortes, Aida Cristina Campana, Giovana Neila Cevallo Crosxiati, as quais foram aprovadas pelo Pleno. **3. Informes gerais: a) Prorrogação de prazo PNATE: Resolução nº 02/2022-MEC/FNDE:** a presidente em exercício Vânia Isabeli faz a leitura da referida resolução e informa que foram prorrogados os prazos para finalização da prestação de contas junto ao FNDE, tanto para a SME quanto para emissão do parecer final do CACS/FUNDEB, lembra que a referida prestação de contas já foi aprovada por este Conselho. **B. Ordem do dia: 1. (9h) Pedido de providências - E.M. Juliano Stinghen:** SEI nº 19.022.178003/2021-61: participação do CMEI e CAE: A presidente em exercício Vânia Isabeli faz um breve relato sobre o tema em tela, relembra que na última reunião deste Conselho foi deliberado que o Colegiado iria analisar novamente as demandas que constam no SEI nº 19.022.178003/2021-61 já disponibilizado para todos. Quanto ao convite aos presidentes do CMEI e CAE, esclarece que esses não puderam comparecer. Em seguida solicita apresentação do referido SEI para análises. Após debates, a presidente em exercício Vânia Isabeli questiona o Pleno se as respostas apresentadas pela SME contemplam as solicitações do pedido de providências do referido SEI e coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno a aceitação das respostas apresentadas quanto às ações realizadas para sanar os problemas apontados na E.M. Juliano Stinghen. Em seguida, a presidente em exercício Vânia Isabeli coloca em votação as propostas abaixo relacionadas para novo pedido de providências, como segue: no pedido de providências destacar que o CACS/FUNDEB está fazendo estas solicitações para contribuir com os processos de compras, manutenção das unidades escolares, atendimento legal, considerando a atribuição do Conselho de acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB: 1. solicitar o mapeamento das demandas represadas, considerando as compras/licitações realizadas e o por quê não está sendo atendido OU demora para atendimento de pedidos mais antigos; 2. Questionar se há uma lista aberta de demandas, qual o sistema é utilizado para as solicitações e quais os critérios para atendimento; 3. Solicitar lista de espera, com possibilidade de previsão da execução, garantindo a autonomia da pasta em priorizar os atendimentos; caso não exista ambas as listas, sugerir a possibilidade criação e como será o planejamento para implementação de lista aberta de demandas e de espera; 4. Questionar como as demandas das unidades escolares são direcionadas/ solicitadas à SME, qual o fluxo hierárquico estabelecido e se é eficiente; 5. Qual as funções para análise de demandas da empresa contratada para reformas, se existe previsão no contrato para verificação in loco nas unidades escolares para elaboração de relatórios (planilhamento); 6. Prazo para resposta: 20 dias, sendo as propostas aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **2. Visitas CMEIs (SEI 7576959; 7576982; 7577008):** a presidente em exercício Vânia Isabeli relata sobre as visitas realizadas e solicita apresentação dos relatórios e fotos. Após debates, a presidente em exercício Vânia Isabeli sugere que seja enviado à SME um pedido de providências apresentando as fotos com os problemas identificados e questionar o que está sendo feito para sanar e os prazos para finalização, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida foi apresentada a proposta de solicitar a presença do setor responsável da SME pela manutenção escolar na próxima reunião ordinária do CACS/FUNDEB, para esclarecimentos dos problemas identificados por este Conselho nas unidades escolares, como é feito o planejamento e critérios para execução das demandas, a presidente em exercício Vânia Isabeli coloca em votação a proposta sendo essa aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3. Agenda de visitas: unidades escolares, CMEI e PNATE (Eli Vive):** A presidente em exercício Vânia Isabeli solicita manifestação dos

presentes para o agendamento de novos grupos para visitas in loco. Para a verificação do transporte escolar no Eli Vive, irão os(as) conselheiros(as): Rodrigo, Regiane, Adriana, a data será definida posteriormente, preferencialmente na segunda quinzena de maio. Para as visitas em unidades escolares, irão as conselheiras: Geocelia, Mariclei e Vânia, a visita será feita no período da tarde e a data será agendada posteriormente. **4. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente em exercício Vânia Isabeli pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, presidente em exercício do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Conselheiro(a)**, em 27/04/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7666666** e o código CRC **114BD528**.